



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.037/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL/SUPLEMENTAR”.**

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 49, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 56.377,41 (Cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.466, de 25 de Outubro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.104 – Reforma UBS Waldemiro Homeniuk – Zona Leste - Proposta
11455.792000/1150-07

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0619	RS	56.377,41
SUB TOTAL	RS	56.377,41
TOTAL GERAL	RS	56.377,41

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será transferido recursos da Proposta nº 11455.792000/1150-04 oriundos do exercício anterior relativo ao elemento abaixo discriminado.

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.104 – Reforma UBS Waldemiro Homeniuk – Zona Leste - Proposta
11455.792000/1150-07

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0364	RS	56.377,41
SUB TOTAL	RS	56.377,41
TOTAL GERAL	RS	56.377,41

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 20 de Junho de 2017.


JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

20 06 2017